



Repintura de lombada localizada na Avenida Doutor Gilberto Luiz Pereira da Silva, altura do n.º 340 (Cidade Nova) CEP: 13219-351.

Considerando que a lombada localizada na Rua Doutor Gilberto Luiz Pereira da Silva, na altura do n.º 340 encontra-se com a sinalização horizontal totalmente apagada, o que compromete sua visibilidade por parte dos motoristas;

Considerando que a ausência da pintura de faixa na lombada aumenta o risco de acidentes, especialmente no período noturno ou em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida;

Considerando que a via possui fluxo considerável de veículos e pedestres, inclusive em horários de pico, exigindo maior atenção à segurança viária;

Considerando que moradores da região já manifestaram preocupação quanto à situação e solicitam providências urgentes para evitar possíveis incidentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para repintura de lombada localizada na Avenida Doutor Gilberto Luiz Pereira da Silva, altura do n.º 340 (Cidade Nova) CEP: 13219-351.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2025.

TIAGO DA EL ELION

/jsl

